

Despacho n.º 19 107-I/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 6110/2007, de 23 de Fevereiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, foi registada a adequação do curso de Estudos Euro-Asiáticos ministrado pela Universidade Aberta ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado (registo n.º R/B-AD-479/2007).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2005, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos respectivos.

21 de Junho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Aberta.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — mestrado em Estudos Euro-Asiáticos.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Humanidades (História, Cultura).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 créditos.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos (quatro semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Áreas de especialização:

História;
Cultura;
Ciências Jurídicas e Economia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestre em Estudos Euro-Asiáticos**QUADRO N.º 1****Área de especialização: História**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades	Hum	20	
História	Hist	20	
Cultura	Cult		20 *
Ciências Jurídicas	CJur		10 *
Economia	Econ		10 *
Dissertação		60	
<i>Total</i>		100	20 **

* Conjunto de créditos oferecidos em regime de opção em cada área científica.
** O mestrando deverá escolher 20 créditos de entre os 40 oferecidos em opção nas várias áreas.

Universidade Aberta**Curso de mestrado em Estudos Euro-Asiáticos**

Área científica predominante do curso: Humanidades (História e Cultura)

Área de especialização: História

1.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	Hum	Semestral	260	TP:26	10	
Estudos Históricos Euro-Asiáticos I	Hist	Semestral	260	S:40	10	
Direito Internacional	CJur	Semestral	260	S:40	10	*

QUADRO N.º 2**Área de especialização: Cultura**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades	Hum	20	
História	Hist		20 *
Cultura	Cult	20	
Ciências Jurídicas	CJur		10 *
Economia	Econ		10 *
Dissertação		60	
<i>Total</i>		100	20 **

* Conjunto de créditos oferecidos em regime de opção em cada área científica.
** O mestrando deverá escolher 20 créditos de entre os 40 oferecidos em opção nas várias áreas.

QUADRO N.º 3**Área de especialização: Ciências Jurídicas e Economia**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades	Hum	20	
História	Hist		20 *
Cultura	Cult		20 *
Ciências Jurídicas	CJur	10	
Economia	Econ	10	
Dissertação		60	
<i>Total</i>		100	20 **

* Conjunto de créditos oferecidos em regime de opção em cada área científica.
** O mestrando deverá escolher 20 créditos de entre os 40 oferecidos em opção nas várias áreas.

10 — Observações:

Os quadros 1 a 3 mostram as diferentes combinatórias possíveis entre as três áreas científicas que compõe o plano de estudos do Mestrado em Estudos Euro-Asiáticos. No quadro n.º 4 e 5 são assinaladas as unidades curriculares que pertencem às várias áreas científicas, devendo os quadros 1 a 3 ser lidos em correlação directa com estes. Ao primeiro ano do curso (1.º e 2.º semestres) correspondem 60 ECTS e ao segundo ano (3.º e 4.º semestres) destinado à elaboração e defesa pública de uma dissertação correspondem 60 ECTS.

As áreas de especialização em Ciências Jurídicas e Economia correspondem exactamente ao antigo percurso denominado Estudos Políticos e Económicos Euro-Asiáticos.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos Culturais Euro-Asiáticos I	Cult	Semestral	260	S:40	10	*
Estudos Históricos Euro-Asiáticos II	Hist	Semestral	260	S:40	10	
Estudos Culturais Euro-Asiáticos II	Cult	Semestral	260	S:40	10	*
Estudos Económicos Euro-Asiáticos	Econ	Semestral	260	S:40	10	*
Orientação	Hum	Semestral	260	OT: 26	10	
<i>Total</i>			1560	212	60	**

* Das quatro unidades opcionais tem que escolher duas.

** Total das 4 unidades curriculares obrigatórias e das 2 unidades curriculares opcionais.

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração da Dissertação	Hist	Anual	1560	OT:40	60	

Área de especialização: Cultura

1.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	Hum	Semestral	260	TP:26	10	
Estudos Históricos Euro-Asiáticos I	Hist	Semestral	260	S:40	10	*
Direito Internacional	Cjur	Semestral	260	S:40	10	*
Estudos Culturais Euro-Asiáticos I	Cult	Semestral	260	S:40	10	
Estudos Históricos Euro-Asiáticos II	Hist	Semestral	260	S:40	10	*
Estudos Culturais Euro-Asiáticos II	Cult	Semestral	260	S:40	10	
Estudos Económicos Euro-Asiáticos	Econ	Semestral	260	S:40	10	*
Orientação	Hum	Semestral	260	OT: 26	10	
<i>Total</i>			1560	212	60	**

* Das quatro unidades opcionais tem que escolher duas.

** Total das 4 unidades curriculares obrigatórias e das 2 unidades curriculares opcionais.

2.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração da Dissertação	Cult	Anual	1560	OT:40	60	

Área de especialização: Ciências Jurídicas e Economia

1.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia do Trabalho Científico	Hum	Semestral	260	TP:26	10	
Estudos Históricos Euro-Asiáticos I	Hist	Semestral	260	S:40	10	*
Direito Internacional	Cjur	Semestral	260	S:40	10	
Estudos Culturais Euro-Asiáticos I	Cult	Semestral	260	S:40	10	*
Estudos Históricos Euro-Asiáticos II	Hist	Semestral	260	S:40	10	*
Estudos Culturais Euro-Asiáticos II	Cult	Semestral	260	S:40	10	*
Estudos Económicos Euro-Asiáticos	Econ	Semestral	260	S:40	10	
Orientação	Hum	Semestral	260	OT: 26	10	
<i>Total</i>			1560	212	60	**

* Das quatro unidades opcionais tem que escolher duas.

** Total das 4 unidades curriculares obrigatórias e das 2 unidades curriculares opcionais.

2.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração da Dissertação	(*)	Anual	1560	OT:40	60	

(*) O estudante deverá elaborar a dissertação na área científica de Ciências Jurídicas ou de Economia.

Despacho n.º 19 107-J/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 6110/2007, de 23 de Fevereiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, foi registada a adequação do curso de Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares ministrado pela Universidade Aberta ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado (registo n.º R/B-AD-478/2007).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2005, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos respectivos.

21 de Junho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Aberta.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres (dois anos).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1.1

1.º ano

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	C. Educ	29	12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Documentais	C. Doc	19	
Literatura	Lit	6	
Tecnologias da Informação e Comunicação.	TIC		6
Psicologia	Psic		6
<i>Total</i>		54	6* (24)

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1.2

2.º ano

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	C. Educ	60	—
<i>Total</i>		60	—

10 — Observações:

a) As opções são em alternativa, devendo o estudante realizar 6 ECTS de créditos optativos.

b) É atribuído um diploma de especialização pós-graduada em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares aos estudantes que, tendo aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o 1.º ano do ciclo de estudos, não realizem o 2.º ano.

11 — Plano de estudos:

Universidade Aberta**Departamento de Ciências da Educação****Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares****Mestrado**

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

QUADRO N.º 2.1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Horas de trabalho		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)
A Educação na Sociedade Actual	C. Educ	156	32 (20TP+12S)	6	Obrigatória
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	C. Educ	182	40 (25TP+15S)	7	Obrigatória